

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.247, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, o expediente do dia 27 de outubro de 2025, em antecipação à comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Eusébio, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos nº.: 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que estabeleceu o dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo), a ser comemorado dia 27;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 36.889, de 14 de outubro 2025, do Estado do Ceará que decretou ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual, o expediente do dia 27 de outubro de 2025, em antecipação à comemoração do dia do servidor público; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos vinculados ao Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, o expediente do dia 27 de outubro de 2025, em antecipação à comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Na data prevista no artigo 1º, deste Decreto, serão assegurados os serviços públicos de atenção à saúde, a Guarda Municipal, a Autarquia Municipal de Trânsito e demais serviços essenciais, de modo a não haver prejuízo para a população, na forma a ser disciplinada em Portaria da respectiva Secretaria Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO – CEARÁ, em 15 de outubro de 2025.

JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL